



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 086/2017

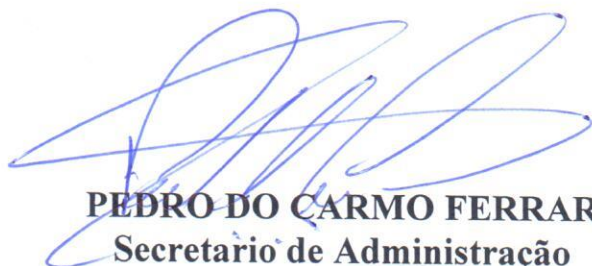
Colorado, 26 de abril de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **LUIZ SERGIO PIFFER**, como o cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir de 25.04.2017 à 15.05.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração